



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 250 /10 – CCJ**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à  
Viação Teresópolis Cavahada Ltda. –  
VTC.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

Em parecer exarado na fl. 07, a douta Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice de ordem legal a sua tramitação.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da presente Proposição – concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de setembro de 2010.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**



**PARECER Nº 250 /10 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 12-9-10**

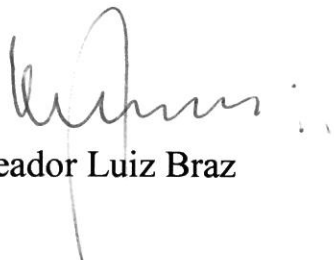
  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

*com restrição  
quanto ao mérito.*

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal